Anúncio n.º 9889/2009

Processo: 238/09.5TYVNG

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16-10-2009, às 20:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Nunes & Monteiro, L.da, NIF 503793507, Endereço: Pc Almada Negreiros, 65/67, Maia, 4470-000 Maia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Carlos Rosa Nunes, estado civil: Solteiro, nascido(a) em 22-04-1966, NIF — 179499378, BI 7322290, Licença de condução — L-1064106, Endereço: Rua de Macau, 4-2.º Dtº, 2720-000 Amadora a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwell Silva, Endereço: Rua do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dt.º, Apartado 204, Anadia, 3781-909 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)

Mais ficam notificados os credores e demais intervenientes de que por despacho proferido em 13-11-2009, foi designado o dia 12-01-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da Assembleia de Credores de Apreciação do Relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito (ficando sem efeito a data anteriormente designada para a realização da Assembleia de Credores)

N/Referência: 1194610

Data: 14-12-2009. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

302684984

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA

Anúncio n.º 9890/2009

Processo: 121/09.4TBVVC

Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Luís Miguel Valentim Aurélio, Canteiro, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 20-10-1968, concelho de Vila Viçosa, nacional de Portugal, NIF — 194282384, BI — 8625096, Endereço: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, N.º 25, Vila Viçosa, 7160-000 Vila Viçosa

Maria Teresa Loureiro dos Santos S. Aurélio, NIF — 197244947, Endereço: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 25 e 27, Vila Viçosa, 7160-000 Vila Viçosa

Administrador de Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Rua das Roseiras, 166 — B, S. Domingos de Rana, 2785-158 S. Domingos de Rana

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 25-01-2010, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

17-12-2009. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cátia Costa Santos*. — O Oficial de Justiça, *Vítor Pereira*.

302707006